



## EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.

CNPJ/MF nº 60.208.493/0001-81 - NIRE 35.300.013.948- Companhia Aberta

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 7 e 8 de fevereiro de 2002, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 1º de março de 2002, às 9:00 horas, na sede social situada na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2170, em São José dos Campos, no Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** Deliberação sobre incorporação ao capital social do montante de R\$ 342.295.494,30 registrado, exclusivamente, na "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", reserva estatutária de lucros, emitindo-se 88.430.168 ações preferenciais, a serem atribuídas a todos os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia na proporção de suas respectivas participações no capital social na data da Assembléia Geral que aprovar a bonificação, sendo atribuída 0,142106 ação preferencial a cada ação ordinária e a cada ação preferencial existente; o valor de emissão das ações preferenciais provenientes da capitalização de reservas ora proposta foi fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, em 30 de setembro de 2001; as ações preferenciais atribuídas em bonificação terão as mesmas características das demais ações preferenciais existentes; as novas ações preferenciais emitidas não farão jus aos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; **(ii)** Deliberação sobre incorporação ao capital social do saldo de R\$ 362.204.831,93 registrado na "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", reserva estatutária de lucros, sem emissão de ações e em benefício de todos os acionistas; **(iii)** alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, em consequência, da homologação, pelo Conselho de Administração, de novo capital social em razão do exercício pelos Debenturistas do direito conferido pelos Bônus de Subscrição e pelos participantes do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações e, se aprovado pela Assembléia, das capitalizações acima referidas; **(iv)** eleição de substitutos para duas vagas de membros suplentes no Conselho de Administração, em razão de renúncia. **Instruções Gerais** - a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados no endereço de realização da Assembléia em até 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização. b) Os acionistas que tenham suas ações depositadas na custódia fungível de ações, que desejem participar da Assembléia, deverão apresentar extrato fornecido pela instituição custodiante confirmando suas respectivas posições acionárias.

São José dos Campos, 8 de fevereiro de 2002.

**Carlyle Wilson - Presidente do Conselho de Administração.**

14, 15, 16

GM – INDET. – 02 X 08 – 14, 15, 16/FEV/02 – AP Nº 10595 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)



## EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.

CNPJ/MF nº 60.208.493/0001-81 - NIRE 35.300.013.948- Companhia Aberta

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 7 e 8 de fevereiro de 2002, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 1º de março de 2002, às 9:00 horas, na sede social situada na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2170, em São José dos Campos, no Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** Deliberação sobre incorporação ao capital social do montante de R\$ 342.295.494,30 registrado, exclusivamente, na "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", reserva estatutária de lucros, emitindo-se 88.430.168 ações preferenciais, a serem atribuídas a todos os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia na proporção de suas respectivas participações no capital social na data da Assembléia Geral que aprovar a bonificação, sendo atribuída 0,142106 ação preferencial a cada ação ordinária e a cada ação preferencial existente; o valor de emissão das ações preferenciais provenientes da capitalização de reservas ora proposta foi fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, em 30 de setembro de 2001; as ações preferenciais atribuídas em bonificação terão as mesmas características das demais ações preferenciais existentes; as novas ações preferenciais emitidas não farão jus aos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; **(ii)** Deliberação sobre incorporação ao capital social do saldo de R\$ 362.204.831,93 registrado na "Reserva para Investimentos e Capital de Giro", reserva estatutária de lucros, sem emissão de ações e em benefício de todos os acionistas; **(iii)** alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, em consequência, da homologação, pelo Conselho de Administração, de novo capital social em razão do exercício pelos Debenturistas do direito conferido pelos Bônus de Subscrição e pelos participantes do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações e, se aprovado pela Assembléia, das capitalizações acima referidas; **(iv)** eleição de substitutos para duas vagas de membros suplentes no Conselho de Administração, em razão de renúncia. **Instruções Gerais** - a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados no endereço de realização da Assembléia em até 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização. b) Os acionistas que tenham suas ações depositadas na custódia fungível de ações, que desejem participar da Assembléia, deverão apresentar extrato fornecido pela instituição custodiante confirmando suas respectivas posições acionárias. São José dos Campos, 8 de fevereiro de 2002. **Carlyle Wilson - Presidente do Conselho de Administração.**

14, 15, 16

VP – INDET. – 02 X 10 – 14, 15, 16/FEV/02 – AP Nº 10596 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)

## **Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.**

CNPJ/MF nº 60.208.493/0001-81 - NIRE 35.300.013.948- Cia. Aberta

### **Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária**

São convidados os senhores acionistas da EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 7 e 8 de fevereiro de 2002, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 1º de março de 2002, às 9:00 horas, na sede social situada na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2170, em São José dos Campos, no Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** Deliberação sobre incorporação ao capital social do montante de R\$ 342.295.494,30 registrado, exclusivamente, na “Reserva para Investimentos e Capital de Giro”, reserva estatutária de lucros, emitindo-se 88.430.168 ações preferenciais, a serem atribuídas a todos os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia na proporção de suas respectivas participações no capital social na data da Assembléia Geral que aprovar a bonificação, sendo atribuída 0,142106 ação preferencial a cada ação ordinária e a cada ação preferencial existente; o valor de emissão das ações preferenciais provenientes da capitalização de reservas ora proposta foi fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, em 30 de setembro de 2001; as ações preferenciais atribuídas em bonificação terão as mesmas características das demais ações preferenciais existentes; as novas ações preferenciais emitidas não farão jus aos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; **(ii)** Deliberação sobre incorporação ao capital social do saldo de R\$ 362.204.831,93 registrado na “Reserva para Investimentos e Capital de Giro”, reserva estatutária de lucros, sem emissão de ações e em benefício de todos os acionistas; **(iii)** alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, em consequência, da homologação, pelo Conselho de Administração, de novo capital social em razão do exercício pelos Debenturistas do direito conferido pelos Bônus de Subscrição e pelos participantes do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações e, se aprovado pela Assembléia, das capitalizações acima referidas; **(iv)** eleição de substitutos para duas vagas de membros suplentes no Conselho de Administração, em razão de renúncia. **Instruções Gerais** - a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados no endereço de realização da Assembléia em até 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização. b) Os acionistas que tenham suas ações depositadas na custódia fungível de ações, que desejem participar da Assembléia, deverão apresentar extrato fornecido pela instituição custodiante confirmando suas respectivas posições acionárias. São José dos Campos, 8 de fevereiro de 2002. **Carlyle Wilson - Presidente do Conselho de Administração.**

14, 15, 16